

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
--	---	---

 Vendas • Locações • Assistência • Técnico • Suprimentos • Impressoras • Multifuncionais •	MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Rua Curitiba, 628 - NEVA - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 06/06/2018 13:05:40	Código de Verificação de Autenticidade 0 B3 8 33
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 2748
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65	Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 800	Complemento centro	Bairro Centro
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR	Telefone	e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br
Local dos Serviços Cascavel - Paraná			

Descrição dos Serviços	
Empenho 7761 Serviço de Impressão Ref. Maio/18	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.				Alíquota 3,99	Item da LC116/2003 1304	Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901	
Valor Total dos Serviços R\$ 202,93	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 202,93	Total do ISSQN R\$ 8,10	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 202,93
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."